

BRASIL DE FATO

Uma visão popular do Brasil e do mundo

Ações contra o McDonald's buscam regularização em todo o país

Após liminar a favor dos trabalhadores em Pernambuco, MPT vai pedir que as adequações atinjam todas as lojas da rede

08/10/2012 Michelle Amaral, da Reportagem



A rede de fast food McDonald's não garante os direitos básicos aos seus trabalhadores - Foto: Michelle Amaral

Em julho deste ano, o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Pernambuco ingressou na Justiça do Trabalho com uma Ação Civil Pública contra a Arcos Dourados, franqueadora do McDonald's do Brasil, que administra 12 lojas no

estado. Entre as irregularidades denunciadas pelo MPT, estão o não pagamento de salário mínimo, a criação da jornada móvel e variável, a não concessão de pausas na jornada e folgas, a não permissão para que os funcionários se ausentem durante o intervalo intrajornada e a proibição de se comer outro alimento no ambiente de trabalho além do fabricado pela rede de fast food. Com a ação, além das adequações trabalhistas, o MPT pede o pagamento de R\$ 30 milhões por dano moral coletivo a serem revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Segundo o procurador do trabalho Leonardo Osório Mendonça, o MPT obteve uma decisão liminar que determina que a empresa deixe de praticar as irregularidades. "A liminar foi bastante satisfatória e deferiu todos os principais pedidos", afirma o procurador. Em uma primeira audiência de conciliação, o McDonald's pediu que o prazo estipulado na liminar para as adequações passasse de 60 para 120 dias. "O Ministério Público do Trabalho concordou, porque é muito melhor a gente ter a certeza de que num futuro próximo a empresa vai passar a cumprir a lei, do que ela adotar os recursos judiciais que estão previstos na legislação", relata. A liminar estipula multa de R\$ 3 mil por trabalhador encontrado em situação irregular após o prazo. A próxima audiência deve ser realizada em janeiro de 2013.

O procurador do trabalho afirma que a intenção do MPT é ingressar com uma ação contra o McDonald's a nível nacional. "É de interesse do Ministério Público do Trabalho requerer que essa liminar seja válida para o Brasil todo", revela.

Queda de braço

Apesar da liminar concedida pela Justiça de Trabalho ao MPT em Pernambuco, sindicato e advogados reclamam da dificuldade de avançar com os processos contra o McDonald's. Segundo eles, na maioria dos casos a resposta judicial não tem sido suficientemente capaz de impedir que a empresa deixe de cometer as irregularidades e abusos contra os trabalhadores.

Um dos motivos que enfraquece as ações é a falta de provas e testemunhas, já que os outros trabalhadores não falam a favor daquele que move o processo contra o McDonald's por medo de perder o emprego. "É um negócio bem velado, que não tem como sair dali", afirma o advogado Fábio Lúcio Machado.

Além disso, de acordo com a advogada Patrícia Fratelli, as penalizações da Justiça do Trabalho têm sido muito tímidas, frente ao tamanho da empresa. Para ela, a imposição de indenizações expressivas nos processos contra o McDonald's poderia contribuir para inibir a prática das irregularidades. "A indenização serve também para coibir o abuso. Se a Justiça do Trabalho desse essa importância para estes

casos, talvez o McDonald's parasse um pouco, porque ia mexer no bolso dele", alega.

A mesma opinião é compartilhada por Leonardo Osório Mendonça. O procurador explica que, justamente por ter esse entendimento, o MPT pediu a indenização de R\$ 30 milhões.

Já Rodrigo Rodrigues, advogado do Sindicato dos Empregados em Hospedagem e Gastronomia de São Paulo e Região (Sinthoresp), defende uma mudança na forma de penalização, em que os diretores sejam também responsabilizados pelas irregularidades, podendo até responder criminalmente. "Porque uma empresa como o McDonald's paga qualquer multa", pondera. Frente à dificuldade de se avançar nos processos contra a rede de fast food, o advogado afirma que o sindicato pretende recorrer a organismos internacionais para tentar cessar os abusos cometidos contra esses trabalhadores. "Ou se resolve isso, ou nós vamos ter que acreditar mais nos organismos internacionais do que na Justiça brasileira", sentencia.

No entanto, o procurador Rafael Dias Marques, da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) do MPT, explica que, no caso de se conseguir um posicionamento desses organismos, "essa resposta internacional terá mais o cunho político e menos de reparação". Por isso, segundo ele, o MPT tem se pautado para resolver a situação de maneira uniforme em todo o país. "Esse é o objetivo da ação civil pública que foi feita com base no interesse de todos os trabalhadores do McDonald's", esclarece.